ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAIXA POSTAL, 61 - FONE, (055)381-1587
Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP. 98590 - SANTO AUGUSTO - RS

R E S O L U Ç A O N º 003/87

ESTIPULA O ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO,RS, PARA O EXERCÌCIO FINANCEIRO DE 1988 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DILMAR ANTONIO MATTIONI, Presidente da Câmara Municipal de Santo Augusto,RS,no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que, ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e o Senhor Presìdente promulga a seguinte

R E S O L U Ç˜A O:

Art. 1º-Fica estipulado o Orçamento da Câmara Municipal de Santo Augusto,RS, para o exercício financeiro de 1988, no valor total de Cz$ 11.350.000,00(onze milhões, trezentos e cinquenta mil cruzados), distribuídos nas rubricas abaixo relacionadas:

I-	3111-Pessoal Civil.....Cz$	6.800.000,00
II-	3113-Obrigações Patronais.....Cz$	300.000,00
III-	3120-Material de Consumo.....Cz$	150.000,00
IV-	3131-Remuneração de Serv. Pessoais..Cz$	30.000,00
V-	3132-Outros Serviços e Encargos.....Cz$	1.600.000,00
VI-	3192-Desp. com Exercício Anteriores.Cz$	20.000,00
VII-	3231-Subvenções Sociais.....Cz$	100.000,00
VIII-	3254-Apoio Financeiro a Estudante...Cz$	1.200.000,00
IX-	3259-Outras Transferências a PessoasCz$	1.050.000,00
X-	4120-Aquis. de Mat. Permanente.....Cz$	100.000,00

Art. 2º-Fica autorizada a Mesa do Poder Legislativo de Santo Augusto suplementar, mediante Ato, as dotações orçamentárias da Câmara Municipal, observado o limite de autorização constante da Lei de Orçamento, desde que os recursos para cobertura sejam provinientes da anulação total ou parcial de suas próprias dotações orçamentárias.

Art. 3º-Revogada as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação.

.....

.....

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 22 de setembro de 1987.

Ver. DILMAR ANTONIO MATTIONI
PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EDUARDO SCHIO-OFICIAL LEGISLATIVO